



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 45/2015

Ivaiporã, Segunda-Feira, 13 de Abril de 2015

GABINETE DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 33/2015

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 9/2015.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE BATERIA PARA O GOL.

CONTRATANTE: CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

CONTRATADA: REGHINI & REGHINI LTDA - ME

CNPJ: 01.520.720/0001-40

VALOR: R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública com fundamento no **Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93**, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Edifício do Cis de Ivaiporã/Pr, 10 de abril de 2015.

FÁBIO HIDEK MIURA

Presidente do CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 45/2015

Ivaiporã, Segunda-Feira, 13 de Abril de 2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2015

MODALIDADE: Dispensa Nº 9/2015

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: REGHINI & REGHINI LTDA-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIA PARA O GOL

VALOR TOTAL: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2015.

Ivaiporã, 10 de abril de 2015.

FÁBIO HIDEK MIURA
PRESIDENTE DO CIS

IVANIR CARLOS REGHINI
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 45/2015

Ivaiporã, Segunda-Feira, 13 de Abril de 2015

TERMO ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.3/2014, decorrente de Pregão nº 2/2014 de contratação de empresa para fornecimento de combustíveis lubrificantes durante o exercício de 2014..

A **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço em PROF. DIVA PROENÇA, 500, Centro, Ivaiporã-PR, 86870000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa **A. DE OLIVEIRA- POSTO DE GASOLINA**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.747.794/0001-40, com sede no endereço , , Centro, - neste ato representada por **ROBERTO TESTA DE OLIVEIRA**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº004.060.4 99-39, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 902,00 (novecentos e dois reais), corresponde ao acréscimo de 0,0% com finalidade de AUMENTO NOS PREÇOS DOS COMBUSTÍVEIS com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã 13 de abril de 2015.

CONTRATANTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA

A. DE OLIVEIRA- POSTO DE GASOLINA
CNPJ:037.477.940-00140

PRESIDENTE DO CIS

ROBERTO TESTA DE OLIVEIRA

RG:

CPF:004.060.499-39

REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 45/2015

Ivaiporã, Segunda-Feira, 13 de Abril de 2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA nº 02/2015

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR FABIO HIDEK MIURA,

CONVOCA

Todos os Prefeitos (as) dos Municípios que compõe o Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã ou seus representantes legais, PARA A ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA nº 02/2015 a ser realizada no dia 23/04/2015, as 13:30 horas em primeira convocação, com a presença de 50% e MAIS 1 dos representantes dos municípios consorciados e em segunda convocação as 14:00 horas, com qualquer número de presentes, tendo como local na sede do CAPS, situado na Av. Rubens Pereira Teixeira, 2441, CEP: 86.870-000, Ivaiporã/PR, para tratar de assuntos de interesse do consórcio.

- COMSUS
- CAPS
- RECURSO COMSUS
- SAIDA DE MANOEL RIBAS
- EQUIPAMENTOS CEO
- AÇÃO TRABALHISTA

OBSERVAÇÃO: O(a) Prefeito(a) que se fizer representar deverá outorgar através de procuração a seu representante plenos poderes para decidir e firmar compromisso quanto à ordem do dia desta convocação.

Ivaiporã, 9 de abril de 2015.

Fabio Hidek Miura
PRESIDENTE DO CIS